



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.638 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.142 de 23 de novembro de 2010.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

001. GABINETE DO PREFEITO

2.002. Manter o Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS 3.500,00

002. ASSESSORIA JURÍDICA

2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município

3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 8.500,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001. GABINETE DE FINANÇAS

2.016. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS 500,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.020. Manter o Gabinete de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.30.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

3.3.90.39.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 8.000,00

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.021. Manter as Escolas Municipais - FUNDEB

3.1.90.16.00.00.1102 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos

3.3.90.30.00.00.1103 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	24.000,00
3.3.90.39.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.500,00

2.023. Manter os Centros de Educação Infantil - FUNDEB

3.1.91.13.00.00.1102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
---	----------

2.024. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos

3.1.90.11.00.00.1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	21.000,00
3.3.90.30.00.00.1103 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	41.000,00

2.029. Manter a Educação Especial

3.3.90.36.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500,00
---	----------

2.031. Manter o Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.30.00.00.1119 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	70.000,00
3.3.90.39.00.00.1119 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.037. Manter os Eventos Culturais e Cívicos

3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
--	-----------

004. DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2.106. Manter as Atividades Esportivas

3.1.90.16.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.1.91.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal

3.1.90.16.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500,00
3.3.90.39.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00

2.042. Manter Serviços de Atendimento Médico Hospitalar

3.3.90.39.00.00.1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
---	----------

2.043. Manter os Serviços de Transporte da Saúde

3.3.90.30.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.053. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.91.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001. GABINETE DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.061. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	21.000,00
3.1.90.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	5.000,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.065. Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.073. Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
2.074. Manter os Prédios Públicos Municipais	
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do estimado excesso de arrecadação da Fonte 1103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), da Fonte 1104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), da Fonte 1119 – Programa Nacional do Transporte Escolar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), da Fonte 1495 – Atenção Básica no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e da Fonte 1511 – Taxas – Prestação de Serviços no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e do cancelamento no valor de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.007. Manter a Cantina	
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.500,00
2.009. Apoiar às Associações e Sindicatos	
3.3.50.43.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.500,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.016. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
0.005. Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas		
4.6.90.71.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		17.500,00
2.017. Manter o Departamento de Contabilidade		
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		4.500,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2.021. Manter as Escolas Municipais - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00.1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		8.500,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001. GABINETE DA SAÚDE		
2.038. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		14.000,00
3.1.90.16.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.500,00
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1.003. Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes		
4.4.90.52.00.00.1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.500,00
2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal		
3.1.91.13.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00
2.043. Manter os Serviços de Transporte da Saúde		
3.1.90.11.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.000,00
3.1.90.16.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		16.500,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA		
1.004. Ampliar e Reformar o Centro de Eventos		
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
004. DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
2.060. Promover Treinamento e Formação de Mão de Obra		
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.500,00
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		9.000,00
2.109. Incentivar a Indústria, Comércio e Prestadores de Serviços		
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		9.000,00
005. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2.052. Manter o Barracão de Reciclagem		
3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
3.3.90.36.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO

2.072. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

10.000,00

3.1.90.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

9.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

001. GABINETE DO CONTROLE INTERNO

2.101. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Interno

3.1.90.11.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

7.500,00

3.1.90.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

9.500,00

3.1.90.16.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

2.500,00

3.1.91.13.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal